



Câmara Municipal de Porto Ferreira

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 47.794.169/0001-24

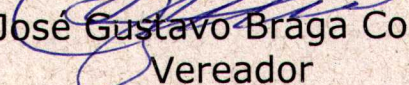
Of. Nº

INDICAÇÃO Nº 49/2020

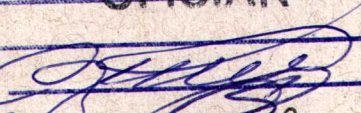
SENHOR PRESIDENTE

Indico a Vossa Excelência, Obedecidas a Normas Regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo ao mesmo, que através dos órgãos competentes da municipalidade, comunique a Empresa ENERGY com a máxima urgência para realização da troca de lâmpada queimada na Rua Jean Gabriel Villin, próximo a esquina com a Rua Francisco José de Araujo, no Jardim Porto Novo.

Plenário Syrio Ignátios, 11 de fevereiro de 2020.


José Gustavo Braga Coluci
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
LEITURA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM: 17/02/2020
DESPACHO : **OFICIAR**

PRESIDENTE: 

1º SECRETÁRIO: 

2º SECRETÁRIO: 